



ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N° 017/2024/AJUPREV
De 20 de maio de 2024**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ART. 2º DA PORTARIA N° 041/2023/AJUPREV, DE 13 DE JULHO DE 2023, QUE EM SUA EMENTA NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do inciso IV do art. 2º da Portaria n° 041/2023/AJUPREV, de 13 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Genolice Santana Soares, servidora comissionada, CPF n° 235.XXX.XXX-00;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte dias do mês de maio do ano 2024.

MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora Presidente
Instituto de Previdência do Município de Aracaju





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EFB-23AF-A0D3-B515

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 20/05/2024 12:23:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2EFB-23AF-A0D3-B515>